ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CESSO: 015/2010 DATA: 13/07/2010

CRIA: Verª.Vania I.S.Miola e Ver.Carlos A.Zanini

EDIENTE: Projeto de Lei Legislativo 015/2010

TA: DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA NEUTON LUIZ PICCOLI - VEREADOR.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 09/08/2010
Presidente
Vereador JOSÉ RODOLFO ANTOVANI
Presidente - Gestão 2010

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
13/07/2010

Leitura em Plenário
21/07/2010

PARECERES DAS COMISSÕES

(X) Justiça e Redação

Parecer:
CONSTITUCIONAL

(X) Desenvolvimento Social

Parecer:
FAVORÁVEL

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 01
002

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 09 / 08 / 2010
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N º 015/2.010

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 13 / 07 / 10
Moriane
Secretaria Geral

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA NEUTON LUIZ PICCOLI - VEREADOR."

1 – MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

2 – PROJETO DE LEI

3 – JUSTIFICATIVA

4 – LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

5 – MAPA DE CONFRONTAÇÃO DA ARTÉRIA

6 – DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

Erechim, 12 de Julho de 2.010

Vania Y.S. Miola

Vania Isabel Smaniotto Miola
Vereadora Líder da Bancada do PPS

Carlos Antonio Zanini
Vereador líder da Bancada do PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 02

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Os Vereadores abaixo subscritos, devidamente amparados na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da casa, encaminham para tramitação legal o presente Projeto de Lei Legislativo que solicita a denominação de artéria de nossa cidade de "RUA NEUTON LUIZ PICCOLI - VEREADOR"

Erechim, 12 de Julho de 2.010

Vania Isabel Smaniotto Miola
Vereadora Líder da Bancada do PPS

Carlos Antonio Zanini
Vereador líder da Bancada do PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 03
6DP

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N º 015/2.010

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA NEUTON LUIZ PICCOLI - VEREADOR."

Art. 1º - É dada a denominação de "RUA NEUTON LUIZ PICCOLI - VEREADOR" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2° - A artéria localiza-se em parte do lote rural nº. 54 da Linha 1 A, Secção Paiol Grande e no Loteamento Anzanello, iniciando na BR 153 até o lote rural nº. 56 entre as quadras 01, 02, 03 e 04, 05, 06 direção oesta-leste.

Art. 3° - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "RUA NEUTON LUIZ PICCOLI. - VEREADOR"

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 12 de Julho de 2.010

Vania Isabel Smaniotto Miola
Vereadora Líder da Bancada do PPS

Carlos Antonio Zanini
Vereador líder da Bancada do PTB

FLs. 04

JUSTIFICATIVA

Neuton Luiz Piccoli, nascido em erechim, em, 27/05/1960, filho de Sérgio Picoli e Irma Farina Piccoli.

Neuton deu início a sua vida estudantil no Colégio La Salle, onde fez seu curso primário, posteriormente no Colégio José Bonifácio, onde realizou o ensino fundamental. Cursou o ensino médio no Colégio Professor Mantovani e ingressou na vida universitária na URI Campus de Erechim, onde iniciou o curso de Administração de Empresas.

Casou-se em 1989 com Ivete Demoliner, e deste casamento teve 02 filhos: Neuton Sérgio e Henry Luiz.

Na sua vida profissional, teve passagem por varias empresas, começando a trabalhar ainda na adolescência; aos 13 anos vendia frutas, aos 14 anos como ajudante de motorista, aos 15 anos trabalhava como servente de pedreiro, podemos também destacar sua passagem pela empresa Marino F. de Andrade, Auto Esporte e pela TRIEL HT, de onde lhe proporcionou além de um trabalho, a criação de vínculo de amizade e reconhecimento.

Com seu jeito simples e alegre de viver BIDUCA conquistou amizades, semeou o Bem, a Honestidade,e a justiça.

Na comunidade do Bairro Demoliner liderou o Grupo de Jovens, foi tesoureiro da Capela São Carlos na época da construção do Salão Comunitário e foi presidente da Associação do Bairro Demoliner onde conquistou vários títulos para esta entidade, participando direta e decisivamente das obras de construção e ampliação da sede social.

Na Vida pública sempre ajudando e dando o exemplo de trabalho, dedicação, honra e vontade de vencer fizeram do BIDUCA uma pessoa querida por todos, e por onde passava deixava uma amizade profunda e marcante em cada coração.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 03
2008

Eleito para ocupar uma cadeira do Legislativo municipal durante as Legislaturas de 1993 a 1996, como suplente do PTB onde por diversas vezes assumiu como Vereador, e nas Legislaturas de 1997-2000 e 2001 a 2004 como titular, na ultima, vindo a se licenciar para ocupar um Cargo Junto à Administração Municipal.

Foi Secretário Municipal de Agricultura, na Administração 2001-2004, onde por convite do então Prefeito Municipal. Elói João Zanella, onde ficou a frente desta importante pasta até seu falecimento em 20/09/2003.

Num mundo cheio de problemas, onde a maioria centraliza poderes e riquezas BIDUCA era Bondade, carinho com as crianças quando ajudou a manter a Escolinha Bairro Demoliner por vários anos, com doações e participações marcando presença e comprometimento.

BIDUCA Deixou muita saudade no esporte não deixava ninguém de lado, era participativo e comprometido com a nossa Senhora da Santa Cruz em Lajeado Paca.

Enquanto viveu com a família, irradiava alegria, sempre brincalhão e criativo, fazia todos se sentirem bem ao seu lado.

Erechim, 12 de Julho de 2.010

Vania I.S. Miola

Vania Isabel Smaniotto Miola
Vereadora Líder da Bancada do PPS

Carlos Antonio Zanini
Vereador líder da Bancada do PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

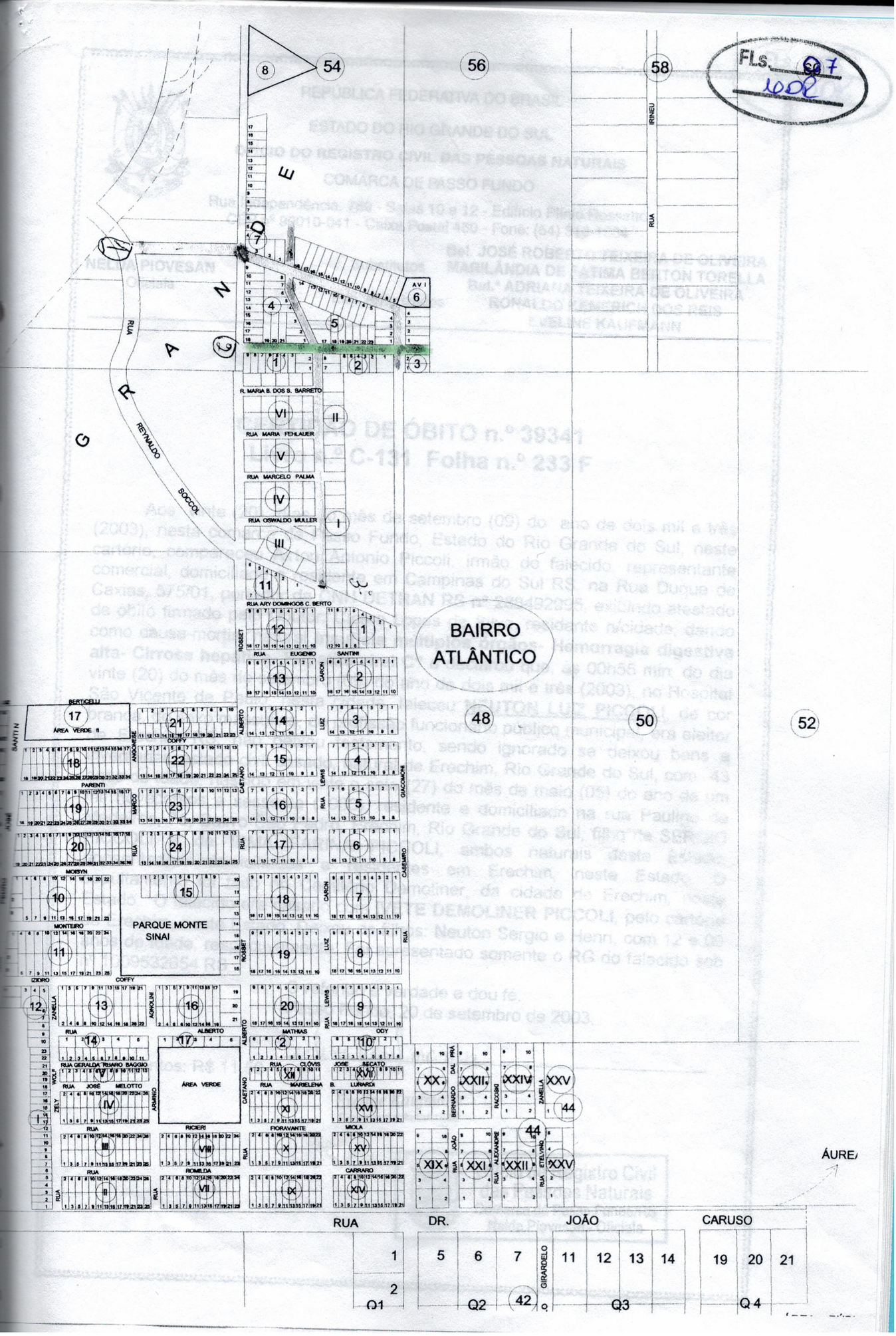
FLS. 06
1002

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte do lote rural n.º 54 da Linha 1 A, Secção Paiol Grande, Loteamento Anzanello, iniciando na Br 153 até o lote rural n.º 56, entre as quadras 01, 02, 03 e 04, 05, 06, direção oeste-leste.

Erechim, 12 de março de 2010.

Enio Faitão
Secretário de Obras e
Habitação


BAIRRO ATLÂNTICO
PARQUE MONTE SINAI
ÁREA VERDE
ÁREA VERDE II
RUA MARIA B. DOS S. BARRETO
RUA MARIA FEHLAUER
RUA MARCELO PALMA
RUA OSWALDO MULLER
RUA ARY DOMINGOS C. BERTO
RUA EUGENIO SANTINI
RUA GERALDA RIBARO BAGGIO
RUA JOSE MELOTTO
RUA CLÓVIS BECATO
RUA MARIELENA B. LUNARDI
RUA FIORAVANTE MIOLA
RUA ROMILDA CARRARO
RUA RICIERI
RUA REYNALDO SOCCOL
AV I
RUA IRINEU
RUA DR. JOÃO CARUSO
GIRARDELO
Q1
Q2
Q3
Q4
42
44
48
50
52
54
56
58

FLS 08 / 1002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

COMARCA DE PASSO FUNDO

Rua Independência, 789 - Salas 10 e 12 - Edifício Plínio Rossetto
CEP nº 99010-041 - Caixa Postal 450 - Fone: (54) 313-1964

NELDA PIOVESAN
Oficiala

Substitutos: **Bel. JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**
MARILÂNDIA DE FÁTIMA BERTON TORELLA
Bel.ª ADRIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Esc. Autorizados: **RONALDO KEMERICH DOS REIS**
EVELINE KAUFMANN

CERTIDÃO DE ÓBITO n.º 39341
Livro n.º C-131 Folha n.º 233 F

Aos vinte (20) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e três (2003), nesta comarca de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, neste cartório, compareceu Airton Antonio Piccoli, irmão do falecido, representante comercial, domiciliado e residente em Campinas do Sul RS, na Rua Duque de Caxias, 575/01, portador da CNH DETRAN RS nº 288492995, exibindo atestado de óbito firmado pelo Doutor: Cícero Lopes da Silva, residente n/cidade, dando como causa-mortis "natural **Insuficia múltiplos órgãos- Hemorragia digestiva alta- Cirrose hepática- Hepatite viral C"** e declarou que, às 00h55 min, do dia vinte (20) do mês de setembro (09) do ano de dois mil e três (2003), no Hospital São Vicente de Paulo, nesta cidade, faleceu **NEUTON LUIZ PICCOLI**, de cor branca, do sexo masculino, de profissão funcionário público municipal, era eleitor de Erechim RS, não deixou testamento, sendo ignorado se deixou bens a inventariar, estado civil casado, natural de Erechim, Rio Grande do Sul, com 43 anos de idade, nascido em vinte e sete (27) do mês de maio (05) do ano de um mil novecentos e sessenta (1960), residente e domiciliado na rua Paulino de Medeiros, 75, Bairro São Pedro, Erechim, Rio Grande do Sul, filho de SERGIO PICCOLI e de IRMA FARINA PICCOLI, ambos naturais deste Estado, aposentados, domiciliados e residentes em Erechim, neste Estado. O sepultamento foi feito no Cemitério Demoliner, da cidade de Erechim, neste Estado. O falecido era casado com **IVETE DEMOLINER PICCOLI**, pelo cartório de Erechim, neste Estado. Deixou os filhos: Neuton Sergio e Henri, com 12 e 09 anos de idade, respectivamente. Foi apresentado somente o RG do falecido sob nº 1009532654 RS.

O referido é verdade e dou fé.
Passo Fundo, 20 de setembro de 2003.

Emolumentos: R$ 11,50

Eveline Kaufmann
Escrevente Autorizada

Ofício de Registro Civil
das Pessoas Naturais
Comarca de Passo Fundo/RS
Nelda Piovesan - Oficiala

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLs 09
1001

Cartório de Registro Civil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

Certidão de Casamento

CERTIFICO que revendo no Cartório a meu cargo o Livro B 16 nele as folhas 276 sob N. 7.261 consta o termo do registro de Casamento de "NEUTON LUIZ PICCOLI" e "IVETE TERESINHA DEMOLINER"

contraído perante o Sra. Catarina Lira Venancio, Juiza de Paz

e serviram de testemunhas Constantes no termo.

ELE solteiro, profissão comerciante natural de ste Estado, nascido em NESTA CIDADE aos 27 de maio de 1.960 residente em Nesta Cidade filho de SERGIO PICCOLI, aposentado, e de IRMA FARINA PICCOLI, do lar, brasileiros, aqui residentes.

ELA solteira, profissão aux. escritório natural de ste Estado, nascida em NESTA CIDADE aos 06 de abril de 1.958 residente em Nesta Cidade filha de ALCIDES PAULINO DEMOLINER, comerciante, e de MATILDE MARIA DEMOLINER, do lar, brasileiros, aqui residentes.

a contraente passa a assinar-se "IVETE TERESINHA DEMOLINER PICCOLI"

O casamento realizou-se em 11 de outubro de 19 89

Observações: Regime de Comunhão Universal de Bens, cfe. Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no 1º Tabelionato local, às fls.04 livro 48 de Contratos, spb nº3.665/04 em 06 de setembro de 1.989.

O referido é verdade e dou fé.

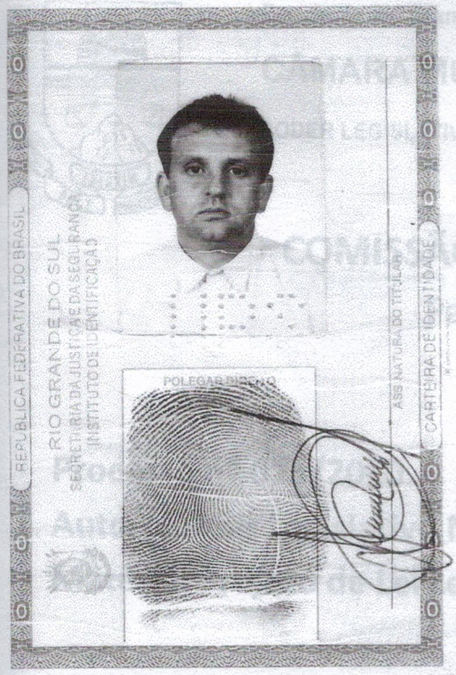
ERECHIM(RS) 11 de outubro de 19 89

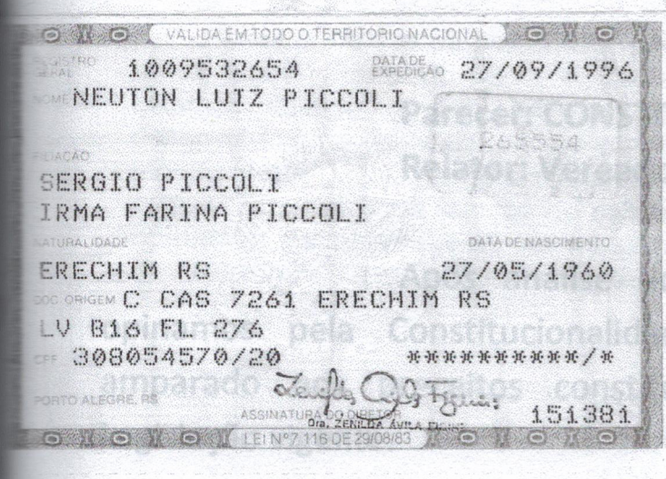
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
ERECHIM — R. G. S.
LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante
CPF 373772560-34

Oficial do Registro Civil
LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ERECHIM-R.G.S

FLs. 10
1008




VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1009532654 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/09/1996

NOME NEUTON LUIZ PICCOLI

FILIAÇÃO
SERGIO PICCOLI
IRMA FARINA PICCOLI

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
ERECHIM RS 27/05/1960

DOC. ORIGEM C CAS 7261 ERECHIM RS
LV B16 FL 276

CPF 308054570/20 **********/**

PORTO ALEGRE, RS ASSINATURA DO DIRETOR Dra. ZENILDA ÁVILA Diretora 151381

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Técnico

Processo nº 015/2010
Autor: Poder Legislativo Municipal
Matéria: Projeto de Lei Legislativo nº 015/2010

Ementa: "Denomina Artéria de nossa Cidade de Rua Neuton Luiz Piccoli – Vereador".

Parecer: CONSTITUCIONAL
Relator: Vereador Caldart, Cezar Augusto

Após análise do Presente Projeto de Lei, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2010.

MARCELO DEMOLINER
Vereador

CARLOS ANTÔNIO ZANINI
Vereador

JOSÉ DA CRUZ
Vereador

VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador

SÉRGIO ALVES BENTO
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
07/07/2010
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer Técnico

Processo nº 015/2010

AUTOR: Poder Legislativo Municipal

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 015/2010

"Denomina Artéria de nossa Cidade de Rua Neuton Luiz Picolli – Vereador"

PARECER: FAVORÁVEL

RELATOR TÉCNICO: Vereador José da Cruz

Após a análise do presente Projeto de Lei, de Autoria dos Vereadores Vânia Isabel Smaniotto Miola e Carlos Antônio Zanini, percebemos que, estamos falando de um cidadão que veio contribuir e muito com o desenvolvimento de nossa cidade com seu trabalho dedicado à ela além de através deste projeto, termos a oportunidade em Homenagear um de nossos colegas que deixaram marcas de solidariedade por onde passou.Para tanto, **opinamos Favoravelmente ao mesmo**, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 27 de Julho de 2010.

Vereador José da Cruz
Líder da Bancada do PMDB

ACOMPANHAM O PARECER:

MARCELO DEMOLINER
Vereador

CARLOS ANTÔNIO ZANINI
Vereador

ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador

VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

]=----------{ 001 }-

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 15/07/2010

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Órgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 7 - Comissão Desenvolv. S

<> **Tipo Nº 015/2010 - 1** <>

ebido por: Bruna

ta: 15/7/2010

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

{ 001 }

Emissão: 13/07/2010

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Órgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 5 - Comissão de Justiça e

<> **Tipo Nº 015/2010 - 1** <>

ebido por:

ta: 13/07/010

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Câmara

LEI N.º 4.761, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

Denomina artéria de nossa Cidade de "Rua Neuton Luiz Piccoli – Vereador".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua Neuton Luiz Piccoli – Vereador" a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do lote rural n.º 54 da Linha 1 A, Secção Paiol Grande, Loteamento Anzanello, iniciando na BR 153 até o lote rural n.º 56, entre as quadras 01, 02, 03 e 04, 05, 06, direção oeste-leste.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Neuton Luiz Piccoli – Vereador".

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 10 de Agosto de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração